

#### E D I T A L Nº 20/VR-SMO/2013

Dispõe sobre processo de seleção externa de Professores para atuarem como docentes da Universidade do Oeste de Santa Catarina — Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para processo seletivo externo de professores, para contratação no primeiro semestre de 2014, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## 1 - DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições estarão abertas nos período de **11 a 14 de novembro de 2013**, das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h**, no Setor de Recursos Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste, ou via postal, por meio de SEDEX ECT, endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste, Rua Oiapoc, n. 211, Bairro Agostini, no município de São Miguel do Oeste/SC CEP 89900-000.
- 1.2 São condições para inscrição:
- 1.2.1 Do brasileiro nato ou naturalizado:
  - a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
  - b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
  - c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

## 1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.
- 1.3 Far-se-á a inscrição pelo preenchimento de ficha de inscrição própria, à disposição na Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou via internet, no endereço: <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a>, com o pagamento da taxa de inscrição, nos termos do item 1.3.5 deste edital.



- 1.3.1 O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:
  - a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
  - b) cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;
  - c) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
  - d) cópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
  - e) cópia do certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - f) curriculum vitae preferencialmente no modelo LATTES (CNPg);
  - g) cópia autenticada do diploma e do histórico do curso de graduação;
  - h) cópia autenticada do certificado comprobatório para cursos de Pós-Graduação *lato-sensu* (especialização) e/ou cópia do diploma para cursos *stricto-sensu* (mestrado e/ou doutorado):
  - i) cópia autenticada do histórico escolar dos cursos de pós-graduação *lato-sensu* e/ou *stricto-sensu*;
  - j) provas documentais de atividades de ensino superior, trabalhos científicos, funções administrativas universitárias e participação em colegiados e atividades profissionais gerais, ordenados rigorosamente de acordo com o quadro constante do item 5.2 deste edital.

**Parágrafo Único:** os candidatos com graduação, sem o título de doutor, mestre, ou especialista na modalidade Formação para o Magistério Superior, deverão comprovar, no mínimo, um dos seguintes requisitos, para fins de cumprimento do disposto na alínea "j":

- I exercício de monitoria, equivalente a, no mínimo, cento e vinte horas ou dois semestres letivos, durante ou após a graduação;
- II produção científica, técnica, artística ou cultural na área, devidamente comprovada e considerada relevante:
- III experiência profissional na área de afinidade com o(s) componente(s) curricular(es), por um período mínimo de um ano;
- IV exercício da docência, por um período mínimo de um ano;
- V participação em cursos de aperfeiçoamento ou especialização técnico-profissional não inferiores a trezentas e sessenta horas, nos últimos cinco anos, devidamente comprovados.
- 1.3.2 A não comprovação dos documentos arrolados no item 1.3.1, alínea "j", implicará a não pontuação na fase de prova de títulos.
- 1.3.3 Os títulos a que se referem as alíneas "g" e "h", no item 1.3.1, devem ser reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 1.3.4 A taxa de inscrição deve ser recolhida/paga diretamente no setor Financeiro da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário à Funoesc Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no Banco do Brasil, Agência 5237-X, Conta Corrente 261003-5, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cujo código identificador deve ser o número do CPF do candidato (segundo campo/segunda linha). No caso de depósito bancário, deverá ser encaminhado comprovante, via fax, ao Setor Financeiro da Unoesc, com identificação do depositante, pelo fone: (49) 3631-1002.



- 1.3.4.1 O candidato que se inscrever para concorrer a mais de uma vaga deverá, obrigatoriamente, recolher uma taxa de inscrição para cada uma delas.
- 1.4 Somente serão aceitas as inscrições via postal que forem postadas até o último dia do período de inscrição e recebidas pela Instituição até **19/11/2013.**
- 1.5 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, esta com poderes específicos e firma reconhecida.
- 1.6 A Comissão de Seleção conferirá a regularidade do pedido de inscrição, indeferindo os pedidos que não estiverem devidamente instruídos. Somente estarão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos no item 1.3.1, alíneas "a" a "i". A homologação das inscrições será publicada no dia **20/11/2013**, via internet, no endereço: <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a>.
- 1.7. Do indeferimento da inscrição caberá recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas depois da publicação. Compete à Comissão proceder a análise e decidir sobre o recurso também em 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento, publicando a decisão e comunicando ao interessado.

#### 2 DA RESERVA DE VAGA

- 2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.
- 2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.
- 2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):
- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença CID e a provável causa da deficiência;
- c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.



- 2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.
- 2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

## 3 - DAS VAGAS PARA O 1º SEMESTRE DE 2014

## I - Área das Ciências Biológicas e da Saúde

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
01	1	Psicologia São Miguel do Oeste	Psicologia Escolar	5ª	4h	Sábado	Matutino	Graduação em Psicologia. Especialização em Psicologia ou área afim.

#### **EMENTA**

História da Psicologia Escolar. Antecedentes teóricos e práticos. Psicologia Escolar: conceitos, campos de ação. Implicações do processo de escolarização na constituição do sujeito. A função do psicólogo escolar e sua responsabilidade profissional. A organização e as funções específicas de um serviço de psicologia escolar nos diversos níveis de ensino. A vida escolar como objeto de reflexão e intervenção da psicologia escolar. Psicologia escolar e as políticas públicas voltadas à educação.

#### PONTO TEMÁTICO

Psicologia escolar e as políticas públicas voltadas à educação.

## II - Área das Ciências Exatas e da Terra

do usuário. Desenvolvimento de uma aplicação para Internet.

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
02	1	Agronomia São José do Cedro	Irrigação e Drenagem	7 <sup>a</sup>	3h	Concentrado (Quinta, Sexta e Sábado)	Noturno, Matutino e Vespertino	Graduação em Agronomia. Mestrado na área.
Importânc de irrigaçã computac	EMENTA: Importância. Definições. Fundamentos sobre os métodos de irrigação. Características, dimensionamento, manejo e eficiência dos métodos de irrigação. Materiais e equipamentos. Fundamentos da drenagem agrícola. Elaboração de projetos. Utilização de ferramentas computacionais.  PONTO TEMÁTICO:							
		étodos de irrigaçã	ão.					
03	1	Engenharia Civil São Miguel do Oeste	Desenho Arquitetônico	2ª	4h	Segunda- feira	Noturno	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. Especialização na área ou afim.
Residênci	EMENTA: Residências Unifamiliares - Desenho Arquitetônico: Planta de Situação, Planta de Localização, Plantas Baixas, Cortes, Fachadas e Detalhes Construtivos.							
	EMÁTICO:							
Residênci	as Unifamiliare	s - Desenho Arqu	itetônico: Plantas B	aixas.				
04		Sistemas de Informação São Miguel do Oeste	Sistemas de Informação e Internet	7 <sup>a</sup>	4h	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Informática ou área afim. Especialização.
EMENTA.								

Modelos de Comércio Eletrônico. Linguagens e Ambientes. Situação atual e tendências. Técnicas de Marketing e de identificação do perfil



Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
	PONTO TEMÁTICO: Modelos de Comércio Eletrônico.							

Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
05	1	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	Ética, Legislação e Exercício Profissional na Arquitetura	9ª	2h	Terça-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Especializando.
rquiteto. C	onselhos e ent	idades representa		responsa	bilidades na d	construção civi	I. Organização e	illidade civil e penal do métodos do trabalho , perícias.
ONTO TE egislação		a o exercício da	profissão do arquitet	0.				
06	1	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	Paisagismo	7 <sup>a</sup>	3h	Sábado	Matutino e Vespertino	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Mestrando.
			agismo. Contextos l unicação e expressã				specificidades d	o projeto paisagístico,
PONTO TI	EMÁTICO: históricos e cu	turais do paisagi	smo.					
								Graduação em
	1	Arquitetura e Urbanismo São Miguel do Oeste	Planejamento e Desenvolvimento Urbano I	7 <sup>a</sup>	4h	Quinta-feira	Noturno	Arquitetura e Urbanismo. Especializando.

08	1	Ciências Contábeis São Miguel do Oeste	Direito Empresarial	3 <sup>a</sup> Turmas A e B	8h	Quinta e Sexta-feira	Noturno	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
----	---	--	---------------------	-----------------------------------	----	-------------------------	---------	---

#### EMENTA:

Aspectos introdutórios: origem, conceito, personalidade física e jurídica e capacidade civil. O empresário: requisitos, direitos, deveres, prerrogativas, crimes e penalidades. Sociedades: personificadas e não personificadas, administração societária e contrato social. Dissolução parcial ou total da sociedade: retirada, exclusão e falecimento de sócios, insolvência, recuperação, falência e liquidação de empresas. Contratos mercantis. Títulos de crédito.

#### PONTO TEMÁTICO:

Dissolução parcial ou total da sociedade: retirada, exclusão e falecimento de sócios, insolvência, recuperação, falência e liquidação de

cilipicaas	•							
09	1	<b>Design</b> Pinhalzinho	Computação Gráfica I	5ª	4h	Segunda- feira	Noturno	Graduação em Design. Especialização na área ou afim. Comprovação de experiência com o software Illustrator.

## EMENTA:

Utilização de softwares para representação de projetos.

PONTO TEMÁTICO:

Representação de projetos com a utilização do software Illustrator.



Código da Vaga	Número de vagas	Curso	Componente Curricular	Fase do curso	Carga Horária Semanal	Dia da Semana	Turno	Formação mínima requerida
10	1	Direito São Miguel do Oeste	Direito Penal I	3 <sup>a</sup> Turmas A e B	8h	Segunda- feira e Sexta- feira	Noturno	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
EMENTA: Conceito. Histórico. Escolas penais. Fontes do direito penal. Norma penal. Do crime. Do fato típico. Da tentativa. Da antijuridicidade. Da culpabilidade. Perspectivas do direito penal.  PONTO TEMÁTICO: Da Tentativa.								
11	1	Direito Maravilha	Direito Internacional	6ª	4h	Segunda- feira	Noturno	Graduação em Direito. Especialização na área ou afim.
EMENTA:  Direito Internacional Público: sujeitos, tratados, solução de litígios, soberania, nacionalidade, direito humanos, organizações internacionais, condição jurídica dos estrangeiros. Direito Comunitário: Mercosul, União Européia, Nafta, Alca. Direito Internacional Privado: estrutura das normas, preceitos básicos, arbitragem internacional, aplicação do direito estrangeiro no processo, competência, homologação de sentença estrangeira.  PONTO TEMÁTICO:								

## 3 – DA REMUNERAÇÃO

Direito Internacional Público: Tratados

3.1 – A remuneração obedecerá ao Plano de Cargos e Salários da Unoesc, a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT vigente e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme tabela abaixo<sup>1</sup>:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
PS1 (Graduado)	R\$ 18,15
PA1 (Especialista)	R\$ 28,15
PA2 (Mestre)	R\$ 30,39
PA3 (Doutor)	R\$ 33,50

3.2 – Independente da carga horária ofertada nas vagas constantes do item 2, os professores classificados que venham a ser contratados serão remunerados na condição de professor horista, com carga horária variável, de acordo com os componentes curriculares e atividades que tenham a cumprir.

# 4 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo dos docentes será realizado por uma Comissão de Seleção específica, nomeada pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.
- 4.2 A Comissão de Seleção poderá designar Comissões Específicas, se entender necessário.
- 4.2.1 Os membros da(s) Comissão(ões) Específica(s) deverão pertencer ao quadro de professores da Unoesc.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula constante no item 3.1 e pelo número de semanas que, computados os repousos remunerados, é de 5,25.



## 5 - DA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção de professores ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:
- 5.1.1 A primeira fase (prova de títulos) compreenderá a: análise do *Curriculum Vitae* que considerará os títulos acadêmicos; atividades no Ensino Superior; trabalhos científicos; funções administrativas universitárias e participação em colegiados; e atividades profissionais gerais.
- 5.1.2 A segunda fase será composta de prova didática ou de aptidão.
- 5.1.3 A terceira fase será composta de entrevista.

## 5.2 – Da prova de títulos:

I - TÍTULOS ACADÊMICOS	MÁXIMO 40 PONTOS
Doutorado	40 pontos
Mestrado	30 pontos
Especialização	20 pontos
Graduação	15 pontos
II – ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	MÁXIMO 20 PONTOS
Atividades regulares de ensino superior (aulas)	2 pontos por ano
Atividades não regulares de ensino (cursos, palestras, conferências)	até 0,5 ponto cada
Orientação de tese de doutorado aprovada	1,5 ponto por tese
Orientação de dissertação de mestrado aprovada	1 ponto por dissertação
Orientação de monografia de graduação ou pós-graduação (lato sensu)	0,5 ponto cada
Orientação de projeto de pesquisa docente ou de iniciação científica	0,5 ponto cada
Participação em bancas examinadoras de tese de doutorado ou livre docência ou de dissertação de mestrado	0,5 ponto cada
III – TRABALHOS CIENTÍFICOS	MÁXIMO 20 PONTOS
Publicação de livro na área de conhecimento requerida	10 pontos por livro
Capítulo de livro na área de conhecimento requerida	7 pontos por capítulo
Artigos científicos na área de conhecimento requerida	5 pontos por artigo



Trabalhos publicados em anais de congressos ou periódicos na área de conhecimento requerida	3 pontos por trabalho
Relatório de pesquisa publicado na área de conhecimento requerida	1 ponto por relatório
IV - FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIVERSITÁRIAS E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS	MÁXIMO 10 PONTOS
Reitor	4 pontos por ano
Vice-Reitor, Pró-Reitor	2,5 pontos por ano
Diretor de Área e ou de Centro	2 pontos por ano
Vice-diretor, Chefe de departamento, Diretor de órgão suplementar e coordenador de curso	1,5 ponto por ano
Membro de órgão colegiado, excluídos os membros natos	0,5 ponto no conjunto
Participação em comissões examinadoras vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão	0,5 ponto por comissão
V – ATIVIDADES PROFISSIONAIS GERAIS	MÁXIMO 10 PONTOS
Participação em atividades de aperfeiçoamento (seminários, congressos, cursos, etc).	0,5 ponto por certificado/declaração
Atividades regulares de ensino na educação básica	0,5 ponto por ano
Experiência profissional vinculada à área	0,5 ponto por ano
Ocupação de função administrativa de gestão (coordenação, supervisão, gerência, direção de empresa, direção de escola, secretário/a acadêmico/a de escola)	1 ponto por função

- 5.2.1 No item "títulos acadêmicos", será considerado unicamente o título de maior pontuação, na área de conhecimento exigida pelo edital, e apenas aqueles títulos reconhecidos (validados) pelos órgãos oficiais competentes.
- 5.2.2 Nos itens II a V, serão consideradas (pontuadas) atividades desenvolvidas a partir de 2010.
- 5.2.3 Os candidatos poderão obter a pontuação máxima de 100 pontos na primeira fase do processo seletivo. A pontuação alcançada pelo candidato será dividida por 10, para efeito de classificação.
- 5.2.4 Os candidatos com especialização ou titulação superior deverão obter a pontuação mínima de 25 pontos, para ascender à próxima fase do processo seletivo.
- 5.2.5 Os candidatos com titulação mínima de graduação deverão obter a pontuação mínima de 20 pontos.
- 5.2.6 Serão classificados para a prova didática e entrevista somente os três candidatos com maior pontuação obtida para cada vaga, na primeira fase. Os candidatos classificados serão comunicados via e-mail.



5.2.7 – Para fins de desempate, na ocorrência de candidatos com igual número de pontos, considerar-se-ão, nesta ordem, as maiores pontuações obtidas: 1) na titulação; 2) na experiência de docência em nível superior; e 3) nas publicações e experiências profissionais na área de formação.

## 5.3 – Da prova didática:

A prova didática consistirá em uma aula expositiva, com duração de até 30 minutos, sobre o ponto temático, contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga. Serão avaliados pela banca examinadora os seguintes critérios:

- a) elaboração de um plano de aula que contenha no mínimo os seguintes elementos: o ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências (0 a 10 pontos);
- b) apresentação e problematização do conteúdo (0 a 10 pontos):
- c) articulação do conteúdo apresentado com o ponto temático (0 a 10 pontos);
- d) grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo (0 a 10 pontos);
- e) síntese analítica (0 a 10 pontos);
- f) consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem (0 a 10 pontos);
- g) adequação dos recursos didáticos ao conteúdo (0 a 10 pontos).
- 5.3.1 Os membros da Comissão de Seleção atribuirão aos candidatos pontuação individual que variará entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, em cada um dos critérios apresentados acima e sua soma será dividida por 7(sete).

### 5.4 - Da Entrevista:

A entrevista ocorrer<mark>á logo a</mark>pós a conclusão da avaliação da prova didática, com duração máxima de 30 minutos, e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) aspectos profissionais (0 a 10 pontos);
- b) cultura geral (0 a 10 pontos);
- c) projeto de vida acadêmica (0 a 10 pontos);
- d) disponibilidade de tempo para o trabalho (0 a 10 pontos).
- 5.4.1 A pontuação máxima é 40 pontos. A pontuação obtida será dividida por 4 (quatro).

#### 6 - DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

- 6.1 A prova de títulos será realizada no dia **26/11/2013**. A comissão avaliará o currículo de cada candidato e divulgará no dia **27/11/2013** a relação dos candidatos classificados para participar da segunda etapa.
- 6.2 A prova didática e a entrevista serão realizadas nas dependências da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste, no endereço citado no item 1.1, nos dias **02 e**



**03/12/2013.** Deverá o candidato apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência no dia, horário e local designado, a fim de atestar presença e receber instruções.

## 7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos obtidos pelo somatório do resultado dos itens a seguir, dividido por três:
- I total de pontos da prova de títulos (máximo 100 pontos), divididos por 10 (dez);
- II total de pontos da prova didática (máximo 70 pontos), divididos por 7 (sete);
- III total de pontos da entrevista (máximo 40 pontos) divididos por 4 (quatro).
- 7.2 Critérios de desempate:
- I maior titulação;
- II maior experiência de docência em nível superior;
- II maior experiência profissional na área de formação.
- 7.3 Serão considerados aprovados, dentre os candidatos classificados, aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 6 (seis).

## 8 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 A classificação final será publicada no dia **04/12/2013** no site da Unoesc, <a href="http://www.unoesc.edu.br">http://www.unoesc.edu.br</a>, pela Comissão de Seleção.
- 8.2 Não havendo interposição ou pendência de julgamento de recurso, o resultado final do processo seletivo será homologado pela Vice-reitoria do Campus, de acordo com as normas vigentes da Funoesc e Unoesc, respeitada a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

#### 9 - DOS RECURSOS

- 9.1 Além do recurso referente à homologação das inscrições, caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados.
- 9.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à comissão de seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir do recebimento.

**Parágrafo único.** Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

#### 10 - DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.



10.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## 11 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.
- 11.2 A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.
- 11.3 O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em conseqüência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.
- 11.4 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.
- 11.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.
- 11.6 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.
- 11.7 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc, campus de São Miguel do Oeste.
- 11.8 O regime de trabalho é o da CLT Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

São Miguel do Oeste - SC, 01 de novembro de 2013.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus.



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº\_\_\_\_\_ EDITAL Nº 20/VR-SMO/2013

I – Dados da Va	aga	
Código da Vaga*	Curso(s)	Componente(s) Curricular(es)
*Conforme item	2 do edital.	
II - Dados Pess	soais	
Nome completo:	:	Local de nascimento:
		Data:/Nacionalidade:
Filiação:		Estado civil:
CPF nº:		Título de Eleitor nº
Cédula de Identi	idade nº (Data e órgão exped	dor): Endereço completo:
Cidade:		CEP:
Estado:		Telefone(s): ( )
Obs.: Anexar o	comprovante de recolhimento	da taxa e os documentos necessários para efetivação da inscrição:
	, de	de
		assinatura do Candidato(a)
PROTOCOLO F	RECEBIMENTO DA INSCRI	ÃO Nº EDITAL № 20/VR-SMO/2013
VAGA		
DATA:/_	/ Recebido po	r: